



PORTARIA Nº 19, DE 08 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de funcionários de livre provimento e demissão de nível superior no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 32, inciso VI, do Regimento Interno Provisório, e conforme o disposto no Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012 e Ato Normativo nº 06 de 20 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes funcionários, conforme estabelecido no art. 3º, do Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012, alterado pelo Ato Normativo nº 06 de 20 de maio de 2013:

I – Gerente de Fiscalização: o Sr. Flávio Vinícius Ferreira, inscrito no CAU/BR sob o nº A57406-6, CPF:047.173.106-40, com data de nomeação em 04/06/2013;

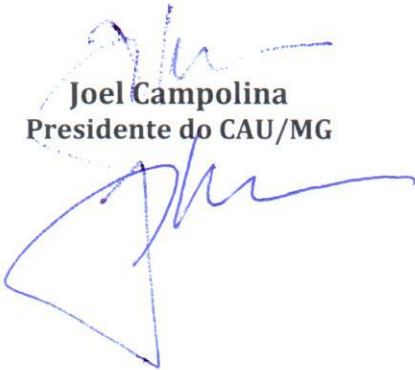
II – Gerente de Projetos Especiais: Sra. Luciana Milhomens Oliveira, inscrita no CAU/BR sob o nº A25249-2, CPF: 000.714.746-50, com data de nomeação em 15/04/2013;

III – Gerente Jurídico: a Sra. Camila Melo Franco Gonçalves, inscrita na OAB/MG sob o nº 104.639, CPF: 063.504.666-08, com data de nomeação em 15/04/2013;

IV – Ouvidoria: Sra. Rita Gomes Lopes Veiga, inscrita no CAU/BR sob o nº A26637-0, CPF: 996.545.126-53, com data de nomeação em 20/04/2013;

Art. 2º Os funcionários mencionados no art. 1º são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei 12.378/2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à nomeação de cada um dos funcionários mencionados no art. 1º.


Joel Campolina
Presidente do CAU/MG